

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.115 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2014 • SÁBADO

ATA DA SEXTA SESSÃO PÚBLICA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BIÊNIO 2013/2015

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, compareceram, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), o membro eleito titular Dra. Joana D'arc de Almeida Carvalho Bezerra e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausente o representante da ADPERN. Justificada a ausência dos membros eleitos Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, por estar em gozo de férias, Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, face ao seu impedimento para atuar na presente sessão por ser parte interessada, e Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, por está participando de audiências na Penitenciária de Alcaçuz, na Comarca de Nísia Floresta. Aberta a presente Sessão Pública, convocada exclusivamente para realização de remoção, pelo critério de antiguidade para ocupar a 1ª Defensoria Cível da Comarca de Natal, constante do Edital nº 022/2013, nos termos do disposto do artigo 9º da Resolução nº 046/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Em seguida, **passou o Conselho a deliberar pelo deferimento das inscrições dos Defensores Públicos – Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Otília Schumacher Duarte de Carvalho, Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha e Paulo Maycon Costa da Silva . Pela ordem os Defensores Públicos - Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira e Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha requereram a desistência do pedido de remoção, tendo o primeiro protocolizado o seu pedido em 10 de janeiro de 2014, e a segunda encaminhado em 17 de janeiro de 2014. Na ausência de qualquer impedimento, declarou-se removida, por antiguidade, para ocupar a vaga da 1ª Defensoria Cível da Comarca de Natal a Defensora Pública - Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira.** Publicado o resultado, a Presidente do Conselho assinalou que a removida deverá tomar posse no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da publicação no órgão oficial, a efetivação da posse e efetivo exercício se dará através da protocolização de memorando endereçado ao Defensor Público-Geral do Estado, no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado. Eu, _____, Marcus Augusto Egito Barbosa, Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado
Membro-nato

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro-nato

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Corregedor-Geral
Membro-nato

Joana D'arc de Almeida Carvalho Bezerra
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.115 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2014 • SÁBADO

ATA DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO PARA DESIGNAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA ATUAR, EM SISTEMA DE RODÍZIO, NOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NAS CIDADES DE PAU DOS FERROS E NÍSIA FLORESTA.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, presentes Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os Defensores Públicos Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira e Dr. Paulo Maycon Costa da Silva. Nos termos do Edital nº 01 e 02, ambos de 07 de janeiro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado, edição nº 13107, de 08 de janeiro de 2014, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, foi realizado o sorteio para a atuação, em sistema de rodízio, no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Pau dos Ferros. Sendo sorteados como membros titulares para atuação plena, exceto para atuação perante o júri popular: Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dr. Serjano Marcos Torquato Valle e Dr. Marcus Vinícius Soares Alves e, como membros suplentes: 1º - Dra. Maria de Lourdes da Silveira Barra e 2º Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ficando designado sem sorteio, por ter sido o único candidato inscrito para a atuação perante o júri popular em Pau dos Ferros, o Dr. Serjano Marcos Torquato Valle. Dando sequência foi realizado o sorteio para a atuação, em sistema de rodízio, no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Nísia Floresta. Sendo sorteados como membros titulares, exceto para atuação perante o Tribunal do Júri Popular: Dr. Marcus Vinícius Soares Alves; Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira e Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior e, como membros suplentes: 1º - Dr. Igor Melo Araújo, 2º - suplente - Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho e 3º - Dra. Cláudia Carvalho Queiroz. Fora verificado que não houve inscritos para atuação perante o Tribunal do Júri no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Nísia Floresta. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Marcus Augusto Egito Barbosa, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada pelos presentes.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
SubDefensor Público Geral do Estado

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Corregedor-Geral

Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho
Defensora Pública

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público

Paulo Maycon da Costa Silva
Defensor Público

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.115 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA DE Nº 040/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **24 de Janeiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
109	Ricardo Renan Torres Guimarães Filho
110	Alan Rolin Ribeiro
111	Marjória Silva dos Santos
112	Aline Cristina Nunes da Costa
113	Lorena Luzia Alexandre Silva
114	Clara Gabriela Dias Rodrigues
115	Adriano Cesar Petrovich Bezerra
116	Luan Francisca Filgueira Lopes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140118&id_doc=447524

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.115 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2014 • SÁBADO

Portaria de n. 041/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 044/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 060/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nos autos do processo administrativo de n. 295524/2013-1, em sua Sexta Sessão Pública de Remoção realizada no dia 17 de janeiro de 2014, às 09:00, na sala de Reuniões do referido Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. R E M O V E R, pelo critério de antiguidade na carreira, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula de n. 203.627-4, da 1ª Defensoria Cível do Núcleo de Mossoró para a 1ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140118&id_doc=447489

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.115 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2014 • SÁBADO

Extrato do Termo de Convênio nº 002/2014 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o **Município de Pedro Velho/RN**.

Objeto: O convênio tem por objeto a cessão de servidores públicos municipais, cujo ônus remuneratório será suportado pelo cessionário, para prestar serviços na Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência por vinte e quatro meses, a contar da sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 7422/2014-1, Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994 e Lei complementar nº 454, de 05 de julho de 2011.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado
do Rio Grande do Norte

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pedro Velho/RN

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140118&id_doc=447525